



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 028/07 , de 4 de Junho de 2007

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um
Crédito Suplementar para atender reforços
de dotações consignadas no vigente
orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições
legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei Nº 834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito
Suplementar no valor total de R\$ 96.300,00 para atender reforços de dotações
orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	SEC.MUN.DE EDUC.,CULTURA,ESP.E LAZER		
12 813 076 2030	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR		
486 3.3.90.38.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		800,00
10	SEC.MUN.DE PROMOÇÃO SOCIAL		
08 244 038 2037	MANUT.E OPERACIONALIZAÇÃO DA (SEPS)		
589 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		4.500,00
12	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO		
28 846 047 2043	ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE		
681 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		80.000,00
28 846 048 2044	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA		
687 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
28 846 052 2048	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
716 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
28 846 053 2049	AMORTIZ.E ENCARGOS DA DIV.INTERNA		
726 4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000,00
	Total da Suplementação		96.300,00

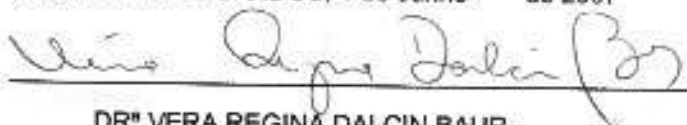
Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo
ocorrerão de Anulação das dotações Orçamentárias indicadas abaixo. anterior

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	SEC.MUN.DE OBRAS,VIAÇÃO E SERV.URBANOS		
04 122 027 2019	MANUT. E OPERAC.DO DEPTº DE TRANSITO		
147 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.500,00
148 3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		4.500,00
149 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		9.500,00
153 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		9.500,00
04 122 066 2016	MANUT.E OPER.DO TERMINAL RODOVIÁRIO		

165	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00
12 361 013 1005		CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
192	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.500,00
15 452 018 2013		MANUT.DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
225	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
230	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
18 541 023 1012		COMB.EROSÃO/CONST.GALER.AGUAS PLUV.	
274	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
26 782 024 1015		CONSTR.OBRAS ARTE INFRA ESTR.PRIM/CIDI	
317	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.800,00
Total da Redução			96.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 4 de Junho de 2007



DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeita Municipal

Sidycon - Rreidec